



**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO PELA CONCLUSÃO OBRA**
(n.º 1 do artigo 63.º do RJUE e Mod. III do Anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22/04)

Termo de Responsabilidade do Diretor de Fiscalização pela Conclusão da Obra

(a) _____,
morador na _____, contribuinte
n.º _____, inscrito na (b) _____ sob o n.º _____,
declara, na qualidade de **diretor de fiscalização da obra**, que a obra
localizada em (c) _____,
da freguesia de _____ à qual foi
atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação n.º
_____ / _____ cujo titular é (d) _____,
residente em _____ se
encontra concluída desde (e) _____, e foi executada em conformidade com
o projeto de arquitetura, das especialidades e arranjos exteriores aprovados ou apresentados, com
as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de
comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas
legais e regulamentares que lhe são aplicáveis,
_____.

_____ de _____ de _____ (data)

(assinatura) (i)

Instruções de preenchimento

- (a) Nome e habilitação profissional do diretor de fiscalização de obra;
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso;
- (c) Localização da obra (rua, n.º polícia e freguesia);
- (d) Indicação do nome e morada do titular;
- (e) Data da conclusão da obra;
- (i) Assinatura reconhecida ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.